



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS
INFECCIOSAS
CURSO: MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
2º Semestre
Coordenador do Programa: Professor Doutor Moises Palaci
Vinte e quatro de abril de dois mil e vinte

Período de inscrições: 08/05/2020 a 22/05/2020

Vagas: 04
Apresentação dos projetos: 11 a 18 de junho de 2020
RESULTADO FINAL: 23 de junho de 2020
Período de matrícula: 24 a 29 de junho de 2020
Início das aulas: 29 de junho de 2020
Email: ppgdi.ufes@gmail.com/ Tel.: (27) 3335.7504

Vitória – ES, 24 de abril de 2020.
Coordenador: Professor Doutor Moises Palaci
Programa de Pós-graduação em
Doenças infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/2

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **08/05/2020 a 22/05/2020**, as inscrições para o processo de seleção para o Curso de **Mestrado em Doenças Infecciosas**.

1. PREÂMBULO

1.1 O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes para o curso de Mestrado em Doenças Infecciosas.

1.2 O Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) teve início em 1996 e, atualmente, é recomendado pela CAPES com conceito 5.

1.3 O Curso de Mestrado exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias, que correspondem a 8 (oito) créditos, e complementares, que correspondem a 16 (dezesesseis) créditos. O curso deverá ser integralizado em 24 (vinte e quatro) meses. As aulas referentes às disciplinas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

2.1 Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas, além de capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.

2.2 Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa por meio da integração com outros cursos da Instituição, do país e do exterior.

2.3 Considerando-se o impacto decorrente da pandemia de COVID-19, em consonância com as diretrizes da CAPES, este processo seletivo visa exclusivamente à inserção de pós-graduandos que se direcionem a projetos de pesquisa pertinentes ao tema, de forma a contribuir para a produção de conhecimentos que revertam, em última instância, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

avanços na mitigação de danos e no controle do processo epidêmico.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Doenças Infecciosas

3.1.1 Linhas de Pesquisa:

- Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
- Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
- Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecidos por órgãos competentes. O público a ser atendido neste edital corresponde exclusivamente àquele que irá atuar em projetos relacionadas a Covid-19 conforme estabelecido no Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES, referente a concessão de novas cotas de bolsas de mestrado e doutorado às Instituições cujos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e que estejam voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o processo seletivo, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do PPGDI.

5.2 A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **08/05/2020 a 22/05/2020**, excepcionalmente, através do email: ppgdi.ufes@gmail.com. A autenticidade dos documentos solicitados será feita posteriormente, através de verificação dos originais que deverão ser apresentados na secretaria do Programa no Centro de Ciências da Saúde, no município de Vitória-ES, após o fim das medidas de prevenção a proliferação da COVID-19.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado é o ato pelo qual o(a) candidato(a) envia todos os documentos solicitados ao Programa através de email.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.5 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.6 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

6.7 Devem ser enviados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Histórico escolar do curso de Graduação;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC;

*Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração da Instituição de Ensino Superior. A matrícula, porém, está condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula do Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada. O estudante também deverá preencher e assinar o **ANEXO 2**.*

- e) 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq, com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 3**.
- f) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, será necessária a apresentação de uma Carta da Direção (em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo) concordando com a sua participação em disciplinas ofertadas pelo programa e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa;
- g) 02 fotos 3x4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

6.8 Condições Especiais: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

6.9 Não será cobrada taxa de inscrição excepcionalmente neste Processo Seletivo.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a duas Etapas de seleção, compostas por:

7.1. Primeira Etapa

7.1.1 Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos.*

7.1.1.1 A prova supracitada no item 7.1.1 será realizada à distância. O candidato receberá as questões por e-mail na data prevista no cronograma indicado no item 8.0 e deverá enviar as respostas em retorno ao mesmo e-mail até a data estipulada no mesmo cronograma do edital.

7.1.1.1.1 O não envio das respostas supracitadas no item 7.1.1.1 acarretará a imediata eliminação do candidato.

7.1.1.1.1.1 O Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer falha nos serviços de comunicação, inclusive na internet.

7.1.2 A chave de resposta da avaliação supramencionada será divulgada juntamente com o resultado.

7.2.3 Os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% na Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, que apresenta caráter **eliminatório** na primeira etapa, e que comparecerem à Entrevista, serão submetidos à segunda etapa de seleção, que consiste na apresentação do projeto de Mestrado pelo candidato de acordo com as recomendações apresentadas nos itens 7.2.3 a 7.2.4 deste edital.

Parágrafo Único. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês (vide 7.1.1) e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

apresentar o documento de proficiência de idioma em língua inglesa (vide item 7.3). A realização do item 7.1.1 não exclui a apresentação do item 7.3.

7.2 Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO 3**. Valor máximo de 100 pontos. Esta análise será somente classificatória.

7.3 O candidato ao Curso de Mestrado deverá apresentar, obrigatoriamente, **na data de agendamento da qualificação**, documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2017. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios, que atestem:

- a) Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
- c) Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
- d) Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis).

7.1.3 Realização de entrevista, através da plataforma WEBEX de webconferência, disponível no endereço: <https://ufes.webex.com/webappng/sites/ufes/dashboard?siteurl=ufes>, somente, a fim de definir a orientação do projeto

7.2 Segunda Etapa

7.2.1 Os candidatos deverão enviar uma cópia em formato PDF do seu projeto de pesquisa para o e-mail **ppgdi.ufes@gmail.com**.

7.2.2 A redação do projeto deverá conter, no mínimo, 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15, e apresentar o seguinte conteúdo:

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Material/Pacientes e métodos;
- e) Cronograma de trabalho;
- f) Resultados preliminares (se houver);
- g) Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- h) Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.2.3 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar verbalmente e com recurso de slides a proposta de pesquisa para o Mestrado através da plataforma WEBEX de webconferência, disponível no endereço: <https://ufes.webex.com/webappng/sites/ufes/dashboard?siteurl=ufes>

7.2.4 A avaliação do projeto e do desempenho do candidato pela Comissão, será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 4**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a **60%** para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos.*

7.2.5 O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e disponibilidade de orientação.

E-mails:

Prof. Dr. Aloisio Falqueto <falqueto@npd.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Nunes <anastron@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Angelica Espinosa Barbosa Miranda <espinosa@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Blima Fux <blimafux@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Creuza Rachel Vicente <vicentecrachel@gmail.com>;

Prof. Dr. Crispim Cerutti Junior <fil.cris@terra.com.br>;

Prof. Dr. Daniel Claudio Oliveira Gomes <dgomes@ndi.ufes.br>;

Prof. Dr. Fausto Edmundo Lima Pereira <faustoelpereira@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Kênia Valéria dos Santos <keniavaleria@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Liliana Cruz Spano <liliana.spano@ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Lucia Martins Diniz <ldiniz0304@hotmail.com>;

Prof. Dr. Moises Palaci <mpalaci@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Patrícia Duarte Deps <pdeps@uol.com.br>;

Prof. Dr. Reynaldo Dietze <rdietze@ndi.ufes.br>;

Prof. Dr. Ricardo Pinto Schuenck <ricardoschuenck@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues <rodrigrr@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Sarah Goncalves Tavares <sarahunifesp@yahoo.com.br>;

Prof.^a Dr.^a Solange Alves Vinhas <svinhas@ndi.ufes.br>.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local / Horário
Período de inscrição	08/05/2020 a 22/05/2020	Por email: ppgdi.ufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Divulgação da homologação das inscrições	25/05/2020	Site do PPGDI
Entrega da questões da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	26/05/2020	Por email: ppgdi.ufes@gmail.com
Entrega das respostas das questões da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	27/05/2020	Por email: ppgdi.ufes@gmail.com
Divulgação do resultado da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	01/06/2020	Site do PPGDI
Entrega do Projeto de Pesquisa	02/06/2020	Por email: ppgdi.ufes@gmail.com
Análise de <i>Curriculum Vitae</i> e Entrevista	03 a 10/06/2020	A ser agendada com cada candidato por correspondência eletrônica.
Apresentação do Projeto de Pesquisa	11 a 18/06/2020	A ser agendada com cada candidato por correspondência eletrônica.
Resultado Final	23/06/2020	Site do PPGDI
Previsão de Matrícula	24 a 29/06/2020	Por email: ppgdi.ufes@gmail.com

9. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1 A relação dos aprovados e classificados será publicada no site: <http://doencasinfeciosas.ufes.br/> no dia **23/06/2020**.

9.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) notas: análise de *Curriculum Vitae* e análise do projeto e desempenho do candidato.

9.3 A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, será considerada a maior nota na análise do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

10. BOLSA DE ESTUDO

10.1 A oferta de bolsas de estudos pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES e FAPES). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se às normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudos serão concedidas para os estudantes com dedicação exclusiva à pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 5**).

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Data prevista da matrícula: **24 a 29/06/2020**.

11.2 Para realização de matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Alistamento Militar;
- Título de Eleitor;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição;
- Documento de proficiência de idioma em Língua Inglesa.

11.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

11.4 A data prevista para o início das aulas é **29/06/2020**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção..

12.2 Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

12.3 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados no site: <http://doencasinfecciosas.ufes.br/>. Também serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

12.4 O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **junho de 2020**.

12.5 A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Vitória-ES, 24 de abril de 2020.

PROF. DR. MOISES PALACI

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

**PROF. DR. CRISPIM CERUTTI
JUNIOR**

Coordenador Adjunto

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 1

Ficha de Inscrição nº...../2020

PROCESSO SELEÇÃO 2020/1 – Turma 2020/2

Espaço reservado para anotações do PPGDI

(FOTOGRAFIA)

Preencher em letra de forma, de forma legível. Serão aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome:		

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço:		

Bairro:	Cidade:	CEP:
_____	_____	_____
Tel. Res.:	Celular:	
_____	_____	
Tel. Com.	Fax:	
_____	_____	
Identidade:	Órgão Exped.:	Data Exped.: ____/____/____
_____	_____	_____
CPF:		

E-mail:		

Curso de Titulação:		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

*Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao **Curso de MESTRADO** em Doenças Infecciosas estabelecidas para o primeiro semestre do ano de 2020.*

Vitória – ES, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 2

EDITAL Nº 1/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar, na Secretaria do PPGDI, declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior correspondente, informando a data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do processo seletivo.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Residência Médica	5 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	5 pts cada	
Monitoria, Extensão ou Estágio na área da saúde	1 pt por semestre	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades profissionais relacionadas à área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aluno de Iniciação científica	5 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	5 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	<i>(Máximo 10 pts)</i>	
TOTAL	<i>(Máximo 100 pts)</i>	

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 4
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE DESEMPENHO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []
(Se o resultado deste requisito for “Não”, o candidato será automaticamente desclassificado e os itens abaixo não serão avaliados).

A. AVALIAÇÃO PROJETO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
01	Contribuição para o avanço do conhecimento na área de doenças infecciosas	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
02	Âmbito de importância do projeto	Regional (0 a 3 pontos)	Nacional (4 a 7 pontos)	Internacional (8 a 10 pontos)	
03	Viabilidade técnica e financeira para execução do projeto	Não possui (0 pontos)	Possui parcialmente (5 pontos)	Possui (10 pontos)	
04	Possui resultados preliminares do projeto proposto*	Não possui (0 pontos)	-	Possui (1 a 10 pontos)	
05	Viabilidade de execução do projeto no prazo previsto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
SUBTOTAL A:					

B. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
06	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
07	Metodologia e delineamento de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
08	Conhecimento do candidato sobre o assunto do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa (5 a 10 pontos)	Excelente (11 a 15 pontos)	
09	Apresentação oral do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa	Excelente (11 a 15 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

			(5 a 10 pontos)		
SUBTOTAL B:					

***Item 04:** Resultados obtidos pelo próprio candidato.

<i>Pontuação máxima permitida = 100 pontos (mínimo 60% para aprovação)</i>	TOTAL (Somatória Subtotal A e B)	
--	---	--

Observações sobre o(a) candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

ANEXO 5

**EDITAL Nº 1/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/2**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF N.º _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)